



**PORTARIA n° 047/17, de 14 de Março de 2017.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 177/16, de 07/04/16 e, de conformidade com o Artigo n° 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo n° 2017.02287-1 de 13/03/2017, com fulcro no Artigo n° 90, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o **GOZO** de 30 dias de Férias regulamentares, referente ao Período 2015/2016, com **início** em 01/04/2017 e **término** em 30/03/2017 ao servidor Ronaldo Franco Padilha, Matrícula n°: 832-0, Cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor, nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/03/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho.  
Secretaria Municipal de Administração

